

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Município promove conferência no próximo dia 15

No próximo dia 15 de dezembro, de 8h às 13h, Rio das Ostras promove a VII Conferência de Planejamento e Orçamento Participativo, na Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto, Rua Frei Galvão, 414, Village. A Conferência Municipal visa consolidar a participação de todos os segmentos da sociedade no planejamento das ações municipais e no orçamento público, dando transparência aos investimentos. O evento vai eleger a nova grade do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo (CMPOP), para o biênio 2019-2020.

O credenciamento acontecerá de 8h às 9h, seguido da solenidade de abertura, leitura do Regimento Interno e do pronunciamento do secretário Municipal de Gestão Pública.

A programação da Conferência continua com palestras sobre "Transparência do Orçamento Público com a participação do cidadão", proferidas pelo ju-

rista Dr. Luiz Henrique e por representante do Ministério Público Estadual. As apresentações serão seguidas por debates. Ao final, haverá a eleição e posterior apresentação dos novos conselheiros do CMPOP.

Na Conferência, poderão se credenciar moradores com idade mínima de 18 anos, que apresentem documento de identidade, dentro do prazo previsto no Regimento. Também poderão se credenciar associações de moradores, devidamente legalizadas e registradas no Município, por intermédio de seus representantes legais, munidos de Ata de Eleição de Diretoria e Cartão de CNPJ.

A formatação da nova Lei do Planejamento e Orçamento Participativo, votada em novembro, pela Câmara Municipal, trouxe uma nova dinâmica e transparência ao processo democrático e participativo da sociedade.

NOVO CONSELHO - Entre os conferencistas credenciados, 45 serão eleitos para compor a nova grade do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras - CMPOP para o biênio 2019-2020. Cada um dos 15 setores geográficos do Município pode ter até três representantes, sendo que uma dessas vagas poderá ser preenchida por associação de moradores do referido setor, desde que eleita pelos conselheiros, conforme previsto na legislação.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Chefe de Gabinete

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SILVANA FARIA SARZEDAS

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

VANDERLAN MORAES DA HORA

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL
OFICIAL



RIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - DEZEMBRO 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)
2 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	7 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	8 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade
9 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	10 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	11 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário (2771-0263)	12 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1e 2 - Nova Cidade (2764-6263)	13 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)	14 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	15 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro
16 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	17 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	18 SUCCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 2 - Centro	19 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)
23 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	25 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)
30 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	31 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)					

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa
2 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	4 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	5 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	6 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	7 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	8 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
9 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme (2771-5328)	10 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	13 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	15 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)
16 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	18 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	19 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	25 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	26 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
30 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	31 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)					

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2165/2018

NOMINA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE RIO DAS OSTRAS (UPA), LOCALIZADA NA RUA DAS ACÁCIAS, S/Nº, PRAIA ÂNCORA DE "VALMIR ESPANHOL"

Vereador-Autor: ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Nomina a Unidade de Pronto Atendimento de Rio das Ostras (UPA), localizada na Rua das Acácias, S/Nº, Praia Âncora de "Valmir Espanhol".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2048/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 15.490,98 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2048/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.121.0001.2.151 SEGEF - Manutenção da Unidade	0051	3.3.90.30.00 - 0.1.50	9.050,00	
02.25 - 26.782.0001.2.151 SECTRAN - Manutenção da Unidade	0497	3.3.90.30.00 - 0.1.50	88,42	
	0498	3.3.90.36.00 - 0.1.50		6.440,98
	0498	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.352,56	
	0499	4.4.90.52.00 - 0.1.50		9.050,00
02.25 - 26.782.0127.2.601 SECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	0503	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00	
TOTAL			15.490,98	15.490,98

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2049/2018

Revogação de Permissão de Transporte SSTU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o memorando nº 0254/2018-SECTRAN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a Permissão para exploração do Serviço de SSTU nº 032, em nome do Sr. RODRIGO TOMAZ, a contar de 05/07/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1529/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de permanente, c/c o art. 12, I e II, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais a contar da data da publicação, à servidora **CLAUDIA HENEQUIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 6920 - 5, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 34831/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1530/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, contratadas para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1530/2018

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Danielle Pinheiro da Silva|26960-3|Auxiliar de Creche/SEMEDE|20/11/2018|40398/2018
Mariela Elizabeth Lucero|24970-0|Médico de Família/SEMUSA|26/11/2018|40788/2018

PORTARIA Nº 1531/2018

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1531/2018

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM.
Robson Carvalho Soares|10952-5|Técnico em Radiologia|SEMUSA|01/11/2018|37204/2018

PORTARIA Nº 1532/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - OS Servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1532/2018 (EXONERAÇÃO CC)

MATRÍCULA|NOME|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13831-2|Renato Lemos Mateus|Assistente III / CC4|SEMEDE
14527-0|João Pedro Silva Bellas|Secretário Executivo / CC5|SEMOP
14524-6|Ingrid Santana Garcia|Gerente de Projetos Sociais / CC4|SEMBES

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1532/2018 (NOMEAÇÃO CC)

CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
055.272.867-58|Maurício Quintino Ribeiro Júnior|Assistente III / CC4|SEMEDE, à disposição da Subsecretaria de Esporte e Lazer
120.646.527-10|Natalia Gonçalves Rosa Ribeiro|Secretário Executivo / CC5|SEMOP, à disposição da SEMBES
174.830.328-71|Nilton Jorge Leite|Gerente de Projetos Sociais / CC4|SEMBES
138.164.377-96|Ingrid Santana Garcia|Assistente I / CC2|GAB, à disposição da SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

. Foto 3x4 atual

. PIS/PASEP/NIS

. CPF/CPF Dependentes

. CTPS

. Carteira de Identidade

. Carteira do Conselho ou OAB

. Carteira Nacional de Habilitação

. Título de Eleitor

. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

. Certidão de Nascimento/Casamento

. Certificado de Reservista (homens)

. Comprovante de Residência Atualizado

. Comprovante de Escolaridade

. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

. Declaração de Imposto de Renda Completo

. Comprovante Bancário Itaú

. Certidão de Dependentes

. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1533/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o Art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de novembro de 2018, à servidora **MARIA MADALENA COSTA MIGUEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.468-1, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 41717/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1534/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o Art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 27 de novembro de 2018, à servidora **VANNIR MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira - CE, matrícula nº 2.518-6, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 41719/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1535/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente - c/c o Art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de novembro de 2018, à servidora **DILCEA RODRIGUES CAMARA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.798-0, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 41705/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1536/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente - c/c o Art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de novembro de 2018, ao servidor **EMÍDIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10.439-6, lotado na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 41706/2018.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1537/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o Art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de novembro de 2018, à servidora **MARCELA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4.616-7, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 41708/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1538/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o Art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 27 de novembro de 2018, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3.757-5, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 41710/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1539/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente - c/c o Art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de novembro de 2018, à servidora **VALERIA DA SILVA RONDON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, matrícula nº 9.578-8, lotada na SEMBES, conforme Processo Administrativo nº 41718/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1540/2018

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40º, § 19, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 04/06/2018, à servidora **ELIZABETT DOS SANTOS VIANA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 4001-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo n.º 40449/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1541/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o Art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de novembro de 2018, à servidora **BERNADETE DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2.143-1, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 41703/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1542/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada

pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o Art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 27 de novembro de 2018, à servidora **AIDE SILVA DE FARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira - CE, matrícula nº 3.185-2, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 41699/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1543/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Proc. Adm. nº 40174/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LEONARDO CALHEIROS OLIVEIRA**, Assessor Técnico III, mat. nº 10901-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 123/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1544/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DERROGAÇÃO DE PORTARIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nºs. 586 e 587/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os cidadãos relacionados no **Anexo I** desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - **DESIGNAR** os Servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - **DERROGAR** o anexo IV da Portaria nº 1467/2018, publicada na edição nº 996, dela excluindo o servidor **Carlos Roberto de Oliveira Junior**, Secretário Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1544/2018
(DESIGNAÇÃO FG)

NOMEAR, a contar da data da Publicação:
CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
004.510.997-45|Luiz dos Santos Souza|Assistente I – CC2 – à disposição da SEMAP|SEMOP
001.301.407-24|Cláudia Zacche Rodrigues|Gerente de Programas Especiais – CC5, à disposição da SEMBES|SEGEPE
150.477.557-03|Juliano Silva Pereira|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMED|GABINETE
117.821.977-10|Thomas José Dias|Chefe da Assessoria de Programas Especiais – DAS3, à disposição da SEMUSA|GABINETE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1544/2018
(DESIGNAÇÃO FG)

DESIGNAR, a contar da data da Publicação:
CPF/MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14827-0|Luiz Claudio Pacheco dos Santos|Chefe de Divisão – FG2, à disposição da ASCOM|SEMAD
4461-0|Paloma Carlos de Castro|Encarregado – FG3, à disposição da SEGEPE|GABINETE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor

- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1545/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando nº. 470/18/SECTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o Servidor relacionado no **Anexo I** desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - **DESIGNAR** o Servidor relacionado no **Anexo II** desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1545/2018
(DISPENSA FG)

DISPENSAR, a contar da data da Publicação:
CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
11130-9|Suellen Borges Gomes de Alvarenga|Inspetor de Transporte –FG1|SECTRAN

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1545/2018
(DESIGNAÇÃO FG)

DESIGNAR, a contar da data da Publicação:
CPF/MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
11104-0|Paulo César Ferreira de Oliveira|Inspetor de Transportes – FG1|SECTRAN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO NA ORDEM PÚBLICA Nº E-09/082/12/2018

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PMERJ e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS com a intervenção da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - SESEP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19802/2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2018.

OBJETO: Este 1º TERMO ADITIVO visa o aumento do efetivo e a mudança do turno dos policiais militares a serem empenhados no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº E-09/082/13/2018, sem prorrogação do prazo de vigência.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o Centro de Ensino Rio das Ostras Ltda. – Polo da Faculdade São Luís.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29345/2017.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018.

OBJETO: Alteração dos itens a, b e c da Cláusula Primeira do Convênio, apenas para novos alunos matriculados a partir de janeiro de 2019, que passarão para a seguinte redação:
a) Matrícula: 10 (dez) % de desconto;
b) Curso de Extensão: 100 (cem) % (gratuito);
c) Material Didático – Online 100 (cem) % (gratuito).

DECISÃO

Processo Administrativo nº 23.666/2018.

ACOLHO o parecer do i. Procurador Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pela qual **APLICO** à **EMPRESA ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA** a **PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR LIMITADO PELO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE DE R\$ 15.025,00 (QUINZE MIL E VINTE E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO SEGUNDO, DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, C/C O INCISO II, DO ART. 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1546/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, no período a mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de dezembro de 2018.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1546/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Glucia Carlos de Vasconcellos Lopes|3269-7|Professor I|02 anos|10/11/2018|29381/2018

PORTARIA Nº 1547/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de dezembro de 2018.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1547/2018

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.
1514/2018|**José Augusto Lacerda Faber**|Auxiliar Administrativo|10812-0|2017/2018|02 a 31/01/2019|42852/2018
1514/2018 e 1519/2018|**Rita de Cássia Machado Palhares**|Agente Administrativo/Chefe de Div. Gest. Processos|10916-9|2017/2018|02 a 21/01/2019|42850/2018
1514/2018|**Sandra da Conceição Guimarães Cruz**|Secretário Executivo|13869-0|2017/2018|02 a 31/01/2019|42612/2018
1386/2018|**Maykon Ribeiro Ferreira**|Agente Administrativo/Dir. Depto. Licenciamento Ambiental|9198-7|2017/2018|02 a 21/12/2018|42592/2018

PORTARIA Nº 1548/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de dezembro de 2018.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1548/2018

(01) MÊS
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
3378-2|**Fatima Maria dos Santos Lapa da Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMBES|2005/2010|01 a 31/01/2019|33081/2018

PORTARIA Nº 1549/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de dezembro de 2018.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1549/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Maura Elisa Derossi Nascimento Carneiro|1963-1 e 7850-6|Psicólogo|01 ano, a partir da data desta publicação|39054/2018

PORTARIA Nº 1550/2018

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo RIOPREVIDÊNCIA – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **1.792** (mil setecentos e noventa e dois) dias, correspondentes a **04** (quatro) anos, **11** (onze) meses e **02** (dois) dias, da servidora **MARIA DE FATIMA PAULA**, Professor II - Matemática, matrícula n.º 3228-0, conforme o Processo Administrativo n.º 41434/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2018.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1551/2018

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **4.131** (quatro mil cento e trinta e um) dias, correspondentes a **11** (onze) anos, **03** (três) meses e **26** (vinte e seis) dias, da servidora **CLAUDIA VERAS NEVES BASTOS**, Professor II – Educação Artística, matrícula n.º 7363-6, conforme o Processo Administrativo n.º 41217/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2018.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1552/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 43031/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de férias dos servidores relacionados no Anexo III da Portaria.

Art.4º - CONCEDER COMPLEMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV da Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de dezembro de 2018.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1552/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
ADRIANA APARECIDA ANTUNES MUNIER|AGENTE ADMINISTRATIVO/
ASSESSOR TÉCNICO II|3131-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ADRIANA NUNES ROCHA LEANDRO|PEDAGOGO|11293-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ALDEIR MINGUITA FERREIRA|AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS|2159-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ALEXANDRE PEREIRA LOPES JÚNIOR|PROFESSOR II – ED. FÍSICA|6699-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ALINE ANDRADE FERREIRA|CHEFE DE DIVISÃO |10406-0|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
ALÍPIO PEREIRA DA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO/
ASSESSOR TÉCNICO II|2110-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
AMANDA DE OLIVEIRA COUO PINTO|GUARDA MUNICIPAL|10247-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ANDRÉ DE BRITO OLIVEIRA|PROFESSOR II – ED. FÍSICA|6351-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ANDREA MARIA CABRAL DE ALMEIDA PERUGIA MILLIOLI|ASSISTENTE SOCIAL |8582-0|2017/2018|18/12/2018|16/01/2019
ANDRÉA PEREIRA CARDOSO|AGENTE ADMINISTRATIVO/
ENCARREGADO|3859-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ANDREA VELOSO DE MAGALHÃES|MÉDICO OFTALMOLOGISTA II|8611-8|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018
CAMILA LAGES DA FONSECA|SECRETÁRIO ESCOLAR|10539-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CATARINA LUIZA DAMASCENO LIMA DA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|8566-9|2017/2018|14/01/2019|12/02/2019
CÁTIA CILENE SILVA DE OLIVEIRA|PROFESSOR II|6432-7|2015/2018|02/01/2019|31/01/2019
CÁTIA MOREIRA VIEIRA DA CRUZ|PROFESSOR II|2435-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CÁTIA MOREIRA VIEIRA DA CRUZ|PROFESSOR II|3304-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CINTIA DE SOUZA EDUARDO NUNES|PROFESSOR II – ED. FÍSICA-LP|11421-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CLAUDIA GONÇALVES RODRIGUES|PROFESSOR II|9440-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA|ASSISTENTE SOCIAL|7345-8|2016/2017|27/12/2018|25/01/2019
CLÓVIS JACINTO ARAÚJO MARTINS|PROFESSOR II – ED. FÍSICA-LP|6298-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CRISTIANO ANDRÉ CORDEIRO VELASCO|AGENTE ADMINISTRATIVO|2279-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
DAVID GONÇALVES FERNANDES|ASSISTENTE III|13521-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
DÉBORA ARANHA DA COSTA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/

ASSESSOR TÉCNICO III|10810-3|2017/2018|31/01/2019|01/03/2019
DIRCEU AUGUSTO CERQUEIRA FERNANDO|TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ASS. ADM. FINANCEIRA|1311-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
DULCE FLORES CAMARGO|MÉDICO SOCORRISTA II|9098-0|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018
EVANDRO PEREIRA MINGUITA|AGENTE ADMINISTRATIVO|4013-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
FABIANO COSTA RAMOS|PROFESSOR II – ED. FÍSICA – EP|6383-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
FABIO HENRIQUE DE SOUZA|AGENTE ADMINISTRATIVO|4873-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
FABIO PEREIRA DE SOUZA|GUARDA MUNICIPAL|7592-2|2018/2019|30/01/2019|28/02/2019
FABRICIA NEVES DE ANDRADE|AGENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR TÉCNICO III|4587-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA|ASSISTENTE SOCIAL|6428-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
FRANCE MARIA DE OLIVEIRA LAURINDO|ASSISTENTE EXECUTIVO|13873-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
FRANCISCO LEONARDO SECO FERREIRA|ANALISTA DE SISTEMAS|2914-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
HOMERO CHAVES DA GAMA MONTEIRO|FISCAL DE OBRAS E POSTURAS/ASSESSOR TÉCNICO III|6147-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JAQUELINE DE JESUS MIGUEL|ASSISTENTE IV|13817-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA|MOTORISTA|9644-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JOELMA GUIMARÃES CABRAL RIOS|TELEFONISTA|3980-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JONSCICLEUDS OLIVEIRA SILVA|MOTORISTA|3155-0|2018/2019|02/01/2019|31/01/2019
JOSÉ ADELMO MESQUITA DA ROCHA|GUARDA MUNICIPAL/DIRETOR DEPTO DE TRANSITO|2207-1|2018/2019|17/01/2019|15/02/2019
JOSEBETH VIEIRA DA SILVEIRA|ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO|6050-0|2016/2017|02/01/2019|31/01/2019
JOSIELMA GOMES ACÁCIO|AUXILIAR ADMINISTRATIVO |1914-3|2018/2019|16/01/2019|14/02/2019
JUCIELI ANDRADE SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|4876-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
LEANDRO DE AQUINO|PROFESSOR II – ED. FÍSICA – LP|6318-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
LEIDEMAR RAMOS DA SILVA|GUARDA MUNICIPAL|10233-4|2017/2018|01/01/2019|30/01/2019
LEILA CONSTANTINO BARBOJA|AGENTE ADMINISTRATIVO|4729-5|2016/2018|07/01/2019|05/02/2019
LUIZ HENRIQUE BORGES|PROCURADOR DO MUNICÍPIO/CHEFE DA PROC. ESPECIALIZADA|6418-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
LUIZ HENRIQUE GOMES ALVES|PROFESSOR II – ED. FÍSICA – EP|2512-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MÁRCIO PENELA ROCHA|ODONTÓLOGO|2010-9|2017/2018|28/01/2019|26/02/2019
MARCIO SILVA DE ALMEIDA|GUARDA MUNICIPAL/CHEFE DIV DE BIOMAS TERRESTRES|2214-4|2018/2019|20/01/2019|18/02/2019
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA|MOTORISTA|10248-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MARIA APARECIDA ALMEIDA SILVA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|11307-7|2018/02/01/2019|31/01/2019
MARIA DA SILVA DUTRA VIEIRA|AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS|2381-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MARIA JOSÉ DE PINHO SANTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|4522-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MICHELE VICENTE ALVES|AGENTE ADMINISTRATIVO|4877-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MIRIA MAGALHÃES DOS SANTOS FERREIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO|3864-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
NILCE HELENA REIS DA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|3209-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
NILCIANE BENEVIDES FABIANO|SECRETÁRIO EXECUTIVO|13524-0|2017/2018|21/01/2019|19/02/2019
NOELIA DOS SANTOS MARTINS|PROFESSOR I - ASSESSOR TÉCNICO III|3292-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
OLÍVIA CARVALHO COUTINHO RAMOS|COORDENADOR DE SEGMENTO|13775-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
OLÍVIA CARVALHO COUTINHO RAMOS|PROFESSOR II|13775-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
OTAVIA CAMOLEZE DA SILVA QUEIROZ|MÉDICO SOCORRISTA II|8623-1|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018
PABLO FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA|ASSISTENTE EXECUTIVO|13733-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
PATRICIA CUNHA DE MAGALHÃES MOREIRA|PROFESSOR II – ED. FÍSICA – LP|2509-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
PATRICIA PEREIRA MELLO|AGENTE ADMINISTRATIVO|247-0|2016/2018|02/01/2019|31/01/2019
PAULA ESCOBAR DE BARROS|PEDAGOGO - SUPERVISOR DE ENSINO|11442-1|2017/2018|08/01/2019|06/02/2019
PAULA FRANCINETE CANDIDO DA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|8689-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
PAULO DA SILVA|ASSISTENTE IV|13792-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
PAULO SÉRGIO DA SILVA E SOUZA|PROFESSOR II – ED. FÍSICA – LP|11154-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
PEDRO VILCTURINO DIAS VELASCO|GUARDA MUNICIPAL|11022-1|2017/2018|01/01/2019|30/01/2019
RAIMUNDO ORIOVALDO PEDROZA|ASSISTENTE EXECUTIVO|13751-0|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
REGIANE DA ROCHA AZEVEDO TAYT-SOHN|SECRETÁRIO EXECUTIVO|13446-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
RELICIA MIRANDA FELIX BRAGA|PROFESSOR II – ED. FÍSICA – LP|6429-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
RENATO LOUISEIRO DOS SANTOS BRAGA|PROFESSOR GEOGRAFIA - LP/ASSESSOR TÉCNICO III|7360-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
RILEN TAVARES LIMA|TÉCNICO DE INFORMÁTICA/ENCARREGADO|3653-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ROBSON DE SANTANA OLIVEIRA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|6065-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
RODRIGO FERREIRA FAZENARO|GUARDA MUNICIPAL|10072-2|2017/2018|30/01/2019|28/02/2019
ROGÉRIO COELHO DE SOUSA|GUARDA MUNICIPAL|10735-2|2017/2018|01/01/2019|30/01/2019
RONNIE PETERSON DE AZEVEDO LACERDA|AGENTE ADMINISTRATIVO|3689-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ROSANA FRASSETTI CHAGAS|AGENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE DE DIVISÃO|4860-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
SANDRA DE SOUZA LIMA|TÉCNICO DE APARELHO GESSADO|11455-3|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018
SERGIO EDUARDO TEIXEIRA LEMOS|GUARDA MUNICIPAL|6363-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
SERGIO PERES PEREIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO|3704-4|2018/2019|07/01/2019|05/02/2019
SONIA MARIA MACHADO LEITE|AGENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE DE ADM. FINANCEIRA|2092-3|2018/2019|17/01/2019|15/02/2019
SUZI SANTOS DE MEDEIROS|AUXILIAR ENFERMAGEM|8759-9|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018
TATIANE CORREA BERNARDINO|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|11391-3|2017/2018|24/01/2019|22/02/2019
TELMA MARIA SALDANHA|TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO|9637-7|2017/2018|31/01/2019|01/03/2019
THIAGO AZEVEDO CRUZ|PROFESSOR II – ED. FÍSICA – LP|11152-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
THIAGO SANTOS CALDAS|DIRETOR DE DEPARTAMENTO|13560-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
TIAGO CARVALHAL BOTELHO DE SOUZA|GUARDA MUNICIPAL|6380-0|2017/2018|01/01/2019|30/01/2019
TULIO VINICIUS COELHO NOGUEIRA|GUARDA MUNICIPAL - INSPETOR II|2213-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
VANDERSON DA SILVA PASSOS|PROFESSOR II – ED. FÍSICA – LP|2734-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|4313-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
WALANEM FIGUEIREDO SILVA|TÉCNICO EM CONTABILIDADE|6404-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1552/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
ADEMIR COELHO DA SILVA|SECRETÁRIO EXECUTIVO|13439-2|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
ADRIANA NUNES JORGE DA SILVA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|2049-4|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
ALBERTO DA SILVA SANTOS|OPERADOR DE MÁQUINAS|634-3|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
ALCILEI QUINTANILHA DE MELO|FISCAL DE TRANSPORTE|9924-4|2017/2018|03/01/2019|22/01/2019
ALEKSEI STAVT PEREIRA|TÉC. EM CONTABILIDADE/ASSESSOR DE CONTAS E CONTROLE II|7517-5|2014/2019|02/01/2019|21/01/2019
ALTAMIRO BATISTA DOS ANJOS NETO|MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA III|8367-4|2016/2017|11/12/2018|30/12/2018
ANDRÉ DE CARVALHO FERNANDES DE ALMEIDA|GUARDA MUNICIPAL/INSPETOR I |775-2|2017/2018|11/01/2019|30/01/2019
ANDRÉ LUIZ MONTEIRO TRISTÃO|GUARDA MUNICIPAL/INSPETOR II|2225-0|2018/2019|21/01/2019|09/02/2019
ANDREA DA SILVA RODRIGUES|AGENTE ADMINISTRATIVO/COORD SEGMENTO|4529-2|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE DEPTO DE GESTÃO DE PESSOAS|2612-3|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
BÁRBARA DE ALBUQUERQUE LIMA|ASSISTENTE III|13960-2|2017/2018|07/01/2019|26/01/2019

CILAIENE CRISTINA ESPADAROTE DA SILVEIRA CONSOLIP|PEDAGOGO - SUPERVISÃO DE ENSINO|9918-0|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
CLAUDIA LIMA DOS SANTOS|TELEFONISTA|7514-0|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
EDIMELHA ALVES DOS SANTOS LOPES|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ENCARREGADO|10125-7|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
ELIANE GOMES DE OLIVEIRA ROSA|AGENTE ADMINISTRATIVO/ENCARREGADO|3696-0|2017/2018|10/01/2019|29/01/2019
ELISAMAR DA SILVA MENDES|MOTORISTA - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR|11487-1|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
ELLEN ANDRESSA BISPO DOS SANTOS|ASSISTENTE IV|13730-8|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
EMERSON WILLIAM VIEIRA NEVES DA SILVA|FISCAL DE TRANSPORTE/CHEFE DIV FISC. TRANS E TRÂNSITO II|119-4|2017/2018|07/01/2019|26/01/2019
FÁBIO DE OLIVEIRA RANGEL|MOTORISTA - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR|9335-1|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
FABIO LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS|GUARDA MUNICIPAL/INSPETOR II|7332-6|2015/2016|21/01/2019|09/02/2019
FERNANDO HUGO DE MENDONÇA VIANA|MOTORISTA - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR|10438-8|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
GEISE BASTOS DA SILVA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAS|205-4|2017/2018|07/01/2019|26/01/2019
GUILHERME ALBERTO BARRETO DA COSTA|FISCAL DE TRANSPORTE|10349-7|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
HEVERTON PEREIRA PESSOA|MOTORISTA - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR|10103-6|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
IRACEMA DE ARAUJO OLIVEIRA|AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|10630-5|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
IRANETE ANTUNES|GUARDA MUNICIPAL|3085-6|2017/2018|01/01/2019|20/01/2019
JAMIL MOREIRA DE AZEVEDO|ASSISTENTE EXECUTIVO|13717-0|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
JACQUELINE LEITE DA SILVA PAHIM|AGENTE ADMINISTRATIVO|4874-7|2017/2018|02/01/2019|22/01/2019
JOÃO LÚCIO DE CARVALHO|AGENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS|2114-8|2018/2019|17/01/2019|05/02/2019
JOÃO PAULO RIOS FERREIRA LIMA|ASSISTENTE EXECUTIVO|13933-5|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
JOAQUIM NOGUEIRA VALADÃO|AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAS|296-8|2017/2018|11/01/2019|30/01/2019
JOSE COSME DE OLIVEIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR TÉCNICO III|2176-8|2017/2018|21/01/2019|09/02/2019
JOSÉ ROBERTO JULIA DA SILVA|MOTORISTA - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR|10083-8|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
KATIA CRISTINA A. DOS SANTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|4837-2|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
LUANA ALVES RODRIGUES|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/CHEFE DE DIV PROJETOS|9941-4|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MACIEL OLIVEIRA DOS SANTOS|ASSISTENTE IV|13660-3|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MÁRCIA CARDOSO DA SILVA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ENCARREGADO|3976-4|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MARGARIDA CABRAL REIS|GUARDA MUNICIPAL|7565-5|2017/2018|07/01/2019|26/01/2019
MARGARIDA MARIA SOUSA DOS SANTOS|AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS|10799-9|2017/2018|07/01/2019|26/01/2019
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO LOPES|AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS|3296-4|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MARIA DO CARMO DA SILVA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|10654-2|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MARIA LÚCIA BRAGA DE FIGUEIREDO|PROGRAMADOR/ASSESSOR TÉCNICO III|10163-0|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MARIANA ISMERO DE FIGUEIREDO|AGENTE TRIBUTÁRIO|6247-2|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MARILUCIA DA SILVA FREITAS|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|3106-2|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MARINES GOMES|MERENDEIRA C.E. / ENCARREGADO|3044-9|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MARLENE ROSA DE RESENDE|SECRETÁRIO EXECUTIVO|13559-3|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MARYANGELA CARDIM DE S. BORGES TEIXEIRA|PEDAGOGO - SUPERVISÃO DE ENSINO|11292-5|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
MAURICIO CARBOSA ALVARENGA|GUARDA MUNICIPAL|2931-9|2017/2018|09/01/2019|28/01/2019
MONIQUE DA SILVA ANDRADE|AGENTE ADMINISTRATIVO|4889-5|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
OLGA SUELY BARRIEL GARRA|ASSISTENTE EXECUTIVO|13561-5|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
OTONIEL DA COSTA TEIXEIRA|GUARDA MUNICIPAL |10321-7|2017/2018|01/01/2019|20/01/2019
PAULO REINALDO DA COSTA PORFÍRIO|GUARDA MUNICIPAL |6585-4|2017/2018|11/01/2019|30/01/2019
PAULO ROBERTO DE SOUZA|MOTORISTA - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR|3975-6|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
RENATO COSTA DO NASCIMENTO|GUARDA MUNICIPAL|10490-6|2017/2018|12/01/2019|31/01/2019
ROBSON HENRIQUE BARCELLOS|GUARDA MUNICIPAL |2221-7|2018/2019|17/01/2019|05/02/2019
ROSIMERI COSTA MELO|AGENTE ADMINISTRATIVO/COORD SEGMENTO|273-9|2018/2019|14/01/2019|02/02/2019
VAGNER DE OLIVEIRA MACHARETE|GUARDA MUNICIPAL|8368-2|2017/2018|12/01/2019|31/01/2019
VALDENIR CORREIA DE ARAUJO|GUARDA MUNICIPAL|2943-2|2017/2018|01/01/2019|20/01/2019
VALDINEI MARCIO GOULART|GUARDA MUNICIPAL|6694-0|2017/2018|11/01/2019|30/01/2019
VINICIO PARIS POMPERMAYER|GUARDA MUNICIPAL |11008-6|2017/2018|01/01/2019|20/01/2019
VIVIANE DE SOUSA SANTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|4855-0|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
WAGNER LEONEL ANTONIETO|GUARDA MUNICIPAL/INSPETOR II|10859-6|2017/2018|01/01/2019|20/01/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1552/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
BRUNO MONTEIRO TAVARES|ASSESSOR JURÍDICO|13956-4|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
CLEIDE BARBOSA FERNANDES|TELEFONISTA|11242-9|2017/2018|10/01/2019|19/01/2019
DELICIO JOSE DE ARAUJO PINTO|PEDAGOGO OIENT. PEDAGÓGICO/ASSESSOR TÉCNICO III|10760-3|2017/2018|07/01/2019|16/01/2019
EVERSON FONTES DE MELLO|AUX. ADMINISTRATIVO/DIR. DEPTO. DE VEÍCULOS OFICIAIS|9284-3|2017/2018|25/01/2019|03/02/2019
FABRÍCIO ENETERIO DA SILVA|FISCAL DE TRANSPORTE|10903-7|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
LEONARDO GOMES CORREA|AGENTE TRIBUTÁRIO/GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA|6652-4|2017/2018|23/01/2019|01/02/2019
LIZ ANTONIA FELIPE PAULO|AGENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE DE CONTAS E CONTROLE|6752-0|2017/2018|07/01/2019|16/01/2019
LUCIANA DA SILVA PINHEIRO|ASSISTENTE II|3188-1|2018/2019|28/01/2019|06/02/2019
MARCOS MACHADO DE QUEIROZ|ANALISTA DE SISTEMAS|10228-8|2017/2018|10/12/2018|19/12/2018
NATHALIE CAVATTI SOUSA|ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR TÉCNICO II|11185-6|2017/2018|14/01/2019|01/02/2019
NELCY COELHO VIEIRA|GUARDA MUNICIPAL |3163-1|2017/2018|03/01/2019|12/01/2019
RAFAELA MARINS DA SILVA|ASSISTENTE II|13954-8|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
RAQUEL SCHUMACKER BRUST|AGENTE ADMINISTRATIVO/MEMBRO DA CAED - EDUC|2807-0|2017/2018|21/01/2019|30/01/2019
REJANE CORREA OLIVEIRA NEVES|ASSISTENTE EXECUTIVO|13563-1|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
ROSIANE DE JESUS NASCIMENTO BORGES|SECRETÁRIO EXECUTIVO|13998-0|2018/2019|21/01/2019|30/01/2019
RUBENS CAVALCANTE DE SOUZA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CHEFE DIV GEST PESS E PATR|7523-0|2016/2017|02/01/2019|11/01/2019
VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|11084-1|2017/2018|21/01/2019|30/01/2019

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1552/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
NATÁLIA COQUEIRO MENDONÇA BARRETO|PROFESSOR II CIÊNCIAS - LP/ASSESSOR TÉCNICO III|9159-6|2017/2018|02/01/2019|22/01/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 43032/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER **20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER **10(dez) dias de Férias** a servidora relacionada no Anexo III da Portaria.

Art.4º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias a servidor relacionado no Anexo IV da Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de dezembro de 2018.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1553/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA|COORDENADOR|13454-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
BÁRBARA EDLEIDE ALVES DE ARAUJO|INSTRUTOR DE INFORMÁTICA|10959-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA|ASSISTENTE III|13993-9|2018/2018|02/01/2019|31/01/2019
DALVA INOCENCIO CRUZ|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|3168-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
EDUARDO AIRES MULINARI|AGENTE DE SANEAMENTO|4691-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ERICK DE JESUS TERRA|INSTRUTOR DE INFORMÁTICA|11168-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
GLORIA PINHEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|11299-2|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
JOCIANE CUSTÓDIO LIRIO|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|3907-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JOSÉ SÉRGIO CAMPELO DE MESQUITA|TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES / ASSESSOR TÉCNICO II|10185-0|2016/2017|02/01/2019|31/01/2019
LEA BEATRIZ DA SILVA SOUZA|AGENTE ADMINISTRATIVO|4858-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MARIA DE LOURDES SERRÃO VIANA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAS|182-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MAURÍCIO VASCONCELOS GONÇALVES|AGENTE ADMINISTRATIVO / ASSESSOR TÉCNICO III|4842-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MICHELLE GUEDES NEVES|AGENTE ADMINISTRATIVO|4570-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
PAULO FERNANDO MOURA DE SOUZA|AGENTE DE SANEAMENTO|3498-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
SERGIO ELIAS PEREIRA DA COSTA|AGENTE ADMINISTRATIVO|6522-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
VICTOR HUGO MEDEIROS MAFRA|INSTRUTOR DE INFORMÁTICA|10929-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
WILLIAN FERREIRA DA ROSA|INSTRUTOR DE INFORMÁTICA|10973-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1553/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
MARCIO DA SILVA DE SOUZA|AGENTE ADMINISTRATIVO / ASSISTENTE I|3888-1|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS|ASSISTENTE EXECUTIVO|13794-4|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1553/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
INGRID DA SILVEIRA DRUMOND|ASSISTENTE I|13958-0|2017/2018|21/01/2019|30/01/2019

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1553/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
FLAVIO FONTE VIEIRA|ARQUITETO|2277-2|2018/2019|22/01/2019|31/01/2019

ERRATA DA PORTARIA 1519/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1000, de 30/11/2018)

ONDE SE LÊ:

André Fernando B. Ramis|Guarda Sanitário|9596-6|2015-2018|03/12/2018|01/01/2019
 Auriceia Dantas da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|8829-3|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
 Alessandra Alvarenga Do Couto|Atendente de Consultório Dentário|7612-0|2018/2019|03/01/2019|01/02/2019

LEIA-SE:

André Fernando B. Ramis|Guarda Sanitário|9596-6|2015-2018|17/12/2018|15/01/2019
 Ariceia Dantas da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|8829-3|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
 Alessandra Alvarenga Do Couto|Atendente de Consultório Dentário|7612-0|2017/2018|03/01/2019|01/02/2019

ERRATA DA PORTARIA 1514/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1000, de 30/11/2018)

ONDE SE LÊ:

Cátia aparecida ferreira soares|Auxiliar administrativo/
 Assessor técnico iii|10941-0|2017/2018|02/01/2018|21/01/2018
 Shanna velberto til|Monitor de abrigo|9197-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
 Fabiano teixeira|Auxiliar administrativo|3846-6|2016/2017|03/01/2019|01/02/2019
 Raquel pinheiro da rosa|Agente administrativo/
 Coord de segmento|2038-9|2018/2019|17/01/2019|05/02/2019

LEIA-SE:

Cátia aparecida ferreira soares|Auxiliar administrativo/
 Assessor técnico iii|10941-0|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
 Shanna velberto til|Monitor de abrigo|9197-9|2017/2018|12/01/2019|31/01/2019
 Fabiano teixeira|Auxiliar administrativo|3846-6|2017/2018|03/01/2019|01/02/2019
 Raquel pinheiro da rosa|Agente administrativo/
 Coord de segmento|2038-9|2018/2019|15/01/2019|05/02/2019

ERRATA DA PORTARIA 1508/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1000, de 30/11/2018)

ONDE SE LÊ:

127.152.367-19|Josuely Machado Correa Santos|Secretário Executivo – CC5|SEMBES

LEIA-SE:

127.152.367-19|Josuely Machado Correa Santos|Secretário Executivo – CC5|SEMBES à disposição da SEMAD

ERRATA DA PORTARIA 1386/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 990, de 26/10/2018)

ONDE SE LÊ:

SEBASTIÃO GONÇALVES DA PAIXÃO|ASSISTENTE III|13939-4|2017/2018|26/12/2018 a 04/01/2019

LEIA-SE:

SEBASTIÃO GONÇALVES DA PAIXÃO|ASSISTENTE III|13939-4|2017/2018|07/01/2019 a 17/01/2019

ERRATA DA PORTARIA 1319/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 986, de 11/10/2018)

ONDE SE LÊ:

Jefferson Santa Anna|Fiscal Sanitário|11422-7|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018

LEIA-SE:

Jefferson Santa Anna|Fiscal Sanitário|11422-7|2016/2017|01/11/2018|30/11/2018

ERRATA DA PORTARIA 1119/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 986, de 11/10/2018)

ONDE SE LÊ:

Maria Regina dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|11153-8|2016/2017|08/10/2018|19/10/2018|29/10/2018|05/11/2018

LEIA-SE:

Maria Regina dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|11153-8|2016/2018|08/10/2018|19/10/2018|29/10/2018|05/11/2018

ERRATA DA PORTARIA 1332/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 988, de 19/10/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º RECEBER, a contar de 09/10/2018, com ônus para este Município, a Servidora **SILVIA DE SOUSA MENDES**, ...

LEIA-SE:

Art. 1º RECEBER em Regime de Ressarcimento, a contar de 09/10/2018, com ônus para este Município, a Servidora **SILVIA DE SOUSA MENDES**, ...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35037/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mardisa Veículos S/A

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Veículo tipo Van, para compor a frota da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 306/2017 - Edital de Pregão Eletrônico nº 385/2017 – Processo Administrativo nº 1500.01.0000968/2017-15 da Secretaria do estado de Planejamento e Gestão – Governo do Estado de Minas Gerais.

PRAZO: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 26/11/2018

VALOR: R\$ 472.467,00

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

- Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52 - 0.1.00

- Nota de Empenho Nº 4539/2018

- Emitida em 26/11/2018.

- Valor R\$ 157.489,00

- Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634

- Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52 - 0.1.50

- Nota de Empenho Nº 4540/2018

- Emitida em 26/11/2018.

- Valor R\$ 314.978,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 137/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14007/2017

PREGÃO Nº 040/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mapfre Vida S/A

OBJETO: seguro contra acidentes pessoal coletivo em favor dos estagiários, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional - Pró Formação.

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 07/12/2018

VALOR: R\$ 1.454,40

- Programa de Trabalho Nº 19.573.0126.2.686

- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.50 (Participação Especial)

- Nota de Empenho Nº 4061/2018

- Emitida em 19/10/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1784/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34670/2018

PREGÃO Nº 022/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e empresa Quality Mix Empreendimentos Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 28/11/2018, bem como, acréscimo de 02 (dois) novos próprios que não estavam contemplados no contrato inicial, que corresponde a 3,48% de acréscimo na prestação de serviços de limpeza e higienização de cisternas e caixas d'água das Unidades Escolares da Rede Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 66.122,64

VALOR EMPENHADO: R\$ 32.638,15

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.632

- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.00 (Ordinário)

- Nota de Empenho nº 4529/2018

- Emitida em: 23/11/2018

- Valor R\$ 2.310,15

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.633

- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.00 (Ordinário)

- Nota de Empenho nº 4530/2018

- Emitida em: 23/11/2018

- Valor R\$ 8.130,98

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624

- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.05 (OSE)

- Nota de Empenho nº 4531/2018

- Emitida em: 23/11/2018

· Valor R\$ 10.580,89

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624
· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.05 (QSE)
· Nota de Empenho nº 4532/2018
· Emitida em: 23/11/2018
· Valor R\$ 10.498,33

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 4533/2018
· Emitida em: 23/11/2018
· Valor R\$ 1.117,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 inciso II e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 062/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5123/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34986/2018
PREGÃO Nº 016/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTE: Município de Rio das Ostras e empresa Top Imperial Construções e Serviços Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogação o prazo de execução dos serviços prorrogado por 03 (três) meses, a contar da expedição da Ordem de Execução dos Serviços e o prazo de vigência do contrato prorrogado por 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de cerca em áreas de manguezal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, I c/c IV, da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6521/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18061/2018
DISPENSA LOCAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Sra. Fernanda Rosa Martins.

OBJETO: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, do prazo da locação do imóvel situado na situado na Rua Araguaia, nº 150 – Balneário Remanso – Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS. Ficando convalidada a locação por prazo indeterminado na forma do art. 56, § único da Lei 8.245/1991, a partir de 26/07/2018 até a assinatura do presente instrumento, para fins de liquidação e pagamento da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 93.228,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 20.069,90

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586
· Elemento da Despesa: 33.90.36-0.2.43 FNAS
· Nota de Empenho nº 0723/2018
· Emitida em 12/11/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 125/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14843/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12769/2018
DISPENSA LOCAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública

PARTE: Município de Rio das Ostras e Sr. Sebastião Pontes Gomes.

OBJETO: Prorrogação por 20 (vinte) meses o prazo de vigência do Contrato nº 125/2011, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Izolino Almeida, nº 795 – Rocha Leão - Rio das Ostras/RJ, para instalação de Agência Comunitária dos Correios. Ficando convalidada a locação por prazo indeterminado na forma do art. 56, § único da Lei 8.245/1991, a partir de 17/12/2017 até a assinatura do presente instrumento, para fins de liquidação e pagamento da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 6.328,40

VALOR EMPENHADO: R\$ 4.113,46

· Programa de Trabalho: 14.244.0020.2.220
· Elemento de Despesa: 33.90.36 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho nº 4548/2018
· Emitida em 27/11/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 6210/6211/6213/6220/6221
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26596/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35937/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública

PARTE: Município de Rio das Ostras e UNIMED de Macaé Cooperativa de Assistência a Saúde.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6210/6211/6213/6220/6221, cujo objeto é a cobertura de serviços de assistência médico-hospitalar, bem como o reajuste do valor da mensalidade no percentual de 25% a partir de dezembro/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situadas na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobrelaja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

CPLP II - no dia 20/12/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 048/2018 (Processo Administrativo nº 14827/2017-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de reparos na ponte na Estrada da Conquista - Cantagalo – no Município de Rio das Ostras/ RJ.
Valor Total Estimado: R\$ 46.875,62

CPLP I - no dia 27/12/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 041/2018 (Processo Administrativo nº 14202/2017-SEDTUR), objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste município.
Valor Total Estimado: R\$ 2.682.355,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrass.rj.gov.br/ / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da Legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público o Resumo do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV - elaborado pelo (Aldair da Silva Santiago / CAU-RJ A75026-3), para o empreendedor (Luiz Antônio Ramos freire) com o empreendimento (Lojas comerciais) a ser implantado na Av. Prefeito Cláudio Ribeiro L.33, QD. 04 do Loteamento Balneário Remanso em Rio das Ostras – RJ. O referido EIV e seu relatório estarão disponíveis na íntegra no Portal Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras e na SEMOP. O prazo para consulta e fornecimento será de 30 dias a contar desta publicação conforme determinação do art. 142 da Lei Complementar 004/2006 e Resolução SECLPLAN Nº 01/2016.

Resumo: Com base no estudo apresentado do Impacto da Vizinhança – EIV, tem como objetivo a identificação e análise dos possíveis impactos causados no meio urbano considerando a implantação de um empreendimento com finalidade de comércio varejista, e de artigos de suvenir.

O EIV apresenta a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento, possibilitando a avaliação dos impactos resultantes de sua implantação, buscando a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatório, onde são propostas medidas para garantir sua integração à vizinhança. Para a implantação da atividade, a edificação a ser instalada irá respeitar o projeto que está sendo aprovado na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, e estar de acordo com as normas urbanísticas de ocupação do solo em vigor e todas as outras pertinentes para a execução e funcionamento da atividade pretendida.

A determinação de medidas mitigadoras é a principal finalidade do estudo em questão a preocupação e respeito pela natureza não passou despercebida, sendo ela um fator de atenção na execução e conclusão do projeto. Para a melhor compatibilização do empreendimento à mobilidade urbana, foi estabelecida conjuntamente com PMRO, a medida mitigadora de supressão das vagas obrigatórias para carros e a instalação de Bicicletário, visando a manutenção da faixa de travessia de pedestres e do semáforo, contribuindo também para a melhor fluência do trânsito na rodovia Amaral Peixoto.

Através de análise dos itens do presente EIV, o impacto mais significativo do empreendimento foi mitigado através de soluções de projeto acordado com a PMRO que contribuíram para melhora da mobilidade e da paisagem urbana.

Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas, e as análises concluem pela inexistência de grandes impactos, uma vez que serão atendidas todas as exigências legais para a instalação, utilização e funcionamento do empreendimento.

Pelo exposto, considerados os impactos e as devidas medidas mitigadoras descritas no EIV, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida.

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2018.

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRAN Nº 007/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - SECTRAN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a SEGURANÇA e o conforto dos usuários e operadores de veículos utilizados no SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS, bem como SUBSISTEMA DE TRANSPORTE URBANO ESPECIAL COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DE BAIXA CAPACIDADE, TAXI e ESCOLARES no município de Rio das Ostras;

RESOLVE:

Art. 1º - Os artigos 1º e 4º da PORTARIA SECTRAN 017 de 07 de Julho de 2017 que dispõe sobre a instalação do sistema de monitoramento por meio de equipamento de GPS (Global Position System), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Tornar obrigatória a implantação de sistema de monitoramento por meio de equipamento de GPS (Global Position System) nos veículos utilizados no Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em Ônibus, bem como no Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em Veículos de Baixa Capacidade, e facultativa nos Taxis e Escolares, de acordo com as especificações descritas no Anexo a presente Portaria. Parágrafo Único – Os sistemas instalados pelos operadores deverão ter a capacidade de replicar os dados do monitoramento para o Centro de Controle Operacional (CCO) da SECTRAN, de forma a permitir a visualização e controle em tempo real dos veículos, bem como o armazenamento dos eventos relevantes.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas na presente Portaria, sujeitará o infrator à sanção prevista na Lei 2076/2018."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sectran, 07 de dezembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E SUBSEA7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA

PROC. ADM.: 20.356/2015.

PARTE: SUBSEA7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.351/0001-92 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Autorização para a Empresa SUBSEA 7 I-TECH DO BRASIL SERVICOS LTDA. se instalar nas dependências da Empresa Subsea7 do Brasil Serviços Ltda. Situada na Rua do Caldeireiro, no lote nº09 (Parte) - Quadra G, para atuar com as atividades exclusivamente, conforme constam no Instrumento de Constituição e Contrato Social de 13 de setembro.2018. Situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 07/12/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretária Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que será destinado à instalação e funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental, durante o período de 12 (doze) meses.

Ficando aberto prazo de até 15 dias a partir da data da publicação, para apresentação dos documentos a seguir, devendo os mesmos serem autuados em processo administrativo n Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sito na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28.895-664. Maiores informações: Tel. (22) 2771-4034 – Email: detadriodasoststras@gmail.com.

Características do Imóvel:

- 1- Ter, no mínimo, 380m² (trezentos e oitenta metro quadrados) de área construída;
- 2- Ter, no mínimo, 10(dez) salas com banheiro;
- 3- Ter, no mínimo, 01(um) banheiro para uso coletivo;
- 4- Ter, cozinha ampla;
- 5- Ter cisterna com no mínimo 10.000 lts água abastecida pela rede pública;
- 6- Ter área livre, no mínimo 100m²;
- 7- Ter total do terreno, no mínimo, de 350m²;
- 8- Estar localizado entre os bairros Boca da Barrra, Extensão do Bosque e Centro, com no máximo 01 km da Rodovia Amaral Peixoto;
- 9- Estar desocupado para uso exclusivo da Ambulatório de Saúde Mental.

Documentação necessária:

- 1- Escritura pública, habite-se do imóvel e Carnê de IPTU;
- 2- Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
- 3- Carteira de identidade e CPF do proprietário;
- 4- Comprovante de adimplência junto a CEDAE e a ENEL;
- 5- Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND- junto ao INSS, certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipais, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

*Os documentos e o imóvel serão submetidos à avaliação.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1865/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40000/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2018
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 133,40
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52(SUS/MAC)
EMISSÃO: 28/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1866/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40000/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2018
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 133,40
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52(SUS/MAC)
EMISSÃO: 28/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1867/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2018
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 118,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51(SUS/ATB)
EMISSÃO: 28/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1868/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2018
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 118,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52(SUS/MAC)
EMISSÃO: 28/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1869/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37892/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eirelli.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades dos Municípios, Eunísia Bueno Ramos (Ofício da Defensoria nº 3104/2017), Bruno Ferreira Simões (mandato judicial nº 845/2017) e Maria Bernadete de Araújo (mandato judicial nº 4287/2017), conforme decisão judicial.
VALOR: R\$ 4.267,80
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 02.52(SUS/MAC)
EMISSÃO: 28/11/2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37892/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eirelli.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
JUSTIFICATIVA: Atender às necessidades dos Municípios, Eunísia Bueno Ramos (Ofício da Defensoria nº 3104/2017), Bruno Ferreira Simões (mandato judicial nº 845/2017) e Maria Bernadete de Araújo (mandato

judicial nº 4287/2017), conforme decisão judicial.

DATA RATIFICAÇÃO: 28/11/2018

VALOR: R\$ 4.267,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 060/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39186/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 046/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R. A. M. Marques Ltda/EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.194,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.53(SUS/VGS)

NOTA DE EMPENHO: 1720/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 1.194,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30785/2017

PREGÃO Nº 013/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Extincampcos Comércio e Instalação de Equipamentos de Incêndio Ltda.

OBJETO: Recarga de extintores de incêndio instalados nas unidades de saúde e setores da Secretária Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 01.50(Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1752/2018

EMITIDA EM: 20/11/2018

VALOR: R\$ 815,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 02.52(SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 1753/2018

EMITIDA EM: 20/11/2018

VALOR: R\$ 2.152,50,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 02.52(SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 1754/2018

EMITIDA EM: 20/11/2018

VALOR: R\$ 772,50

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 02.53(SUS/VGS)

NOTA DE EMPENHO: 1755/2018

EMITIDA EM: 20/11/2018

VALOR: R\$ 644,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 02.51(SUS/ATB)

NOTA DE EMPENHO: 1756/2018

EMITIDA EM: 20/11/2018

VALOR: R\$ 2.709,50

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 02.52(SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 1757/2018

EMITIDA EM: 20/11/2018

VALOR: R\$ 860,50

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 02.52(SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 1758/2018

EMITIDA EM: 20/11/2018

VALOR: R\$ 146,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-RO, inscrito no CNPJ Nº 29.134.183/0001-10, situado à Rua Duque de Caxias, 445 – Chácara Mariléa – Rio das Ostras – RJ – CEP 28.896-095, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, que será destinado à instalação da sede do SAAE-RO, para um período de 60 (sessenta) meses, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como, possuir os requisitos abaixo especificados (item 1). Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada (item 2), no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-RO, no endereço acima mencionado, ficando estipulado o prazo até o dia 14/12/2018, no horário das 9h às 17hrs. Maiores informações através dos contatos: saee.riodasoststras@gmail.com ou (22) 2771-6422.

Item 1 - Características do imóvel:

- 1) Ter, no mínimo, 400 m² (quatrocentos metros quadrados) de área construída;
- 2) Ter, no mínimo, 06 (seis) salas, com banheiro em cada sala;
- 3) Ter, acesso independente;
- 4) Ter, relógio e hidrômetro individuais;
- 5) Estar localizado em um raio de até 2000 metros da sede da prefeitura do município de Rio das Ostras;
- 6) Ter cisterna com, no mínimo, capacidade para 5.000 Litros de água, abastecida pela rede pública;
- 7) Ter, acesso a internet, através de cabeamento por fibra óptica.

Item 2 – Documentação necessária:

- 1) Escritura Pública;
- 2) Habite-se do imóvel;
- 3) Carne de IPTU em dia;
- 4) Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;

5) Carteira de identidade e CPF do proprietário;
6) Caso o proprietário seja pessoa jurídica, deverá ser apresentado a Certidão Negativa de Débitos/INSS, Certidão de Regularidade/FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social, Microempreendedor Individual - MEI ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 4.320/64, ART. 58 A 65.
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
OBJETO: LIQUIDAÇÃO DE VALOR DEVIDO RELACIONADO A LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.698,32 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
Nº DE EMPENHO: 272/2018.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 1.743/2017, posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras/RJ, no dia 19/12/2018 às 10:00 horas, Pregão Presencial nº 008/2018 (Processo Administrativo nº 189/2018), objetivando a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Operacionalização da Programação de Fim de Ano da Fundação Rio das Ostras de Cultura. O Edital poderá ser retirado pelo endereço www.riodasostrs.rj.gov.br, ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Informações pelo Tel: (22) 2764-7676, ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ERRATA APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE
(publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1000 de 30 de novembro de 2018, página 34)

ONDE SE LÊ: [...] no valor de 2.0846,68 [...]

LEIA-SE: [...] no valor de 2.046,68 [...]

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 0122/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver para Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, servidor Sr. VINICIUS FRAUCHES REIS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 10219-9, cedido para Câmara Municipal de Rio das Ostras, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 468/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que faça a limpeza das Ruas: Bom Jardim Aristóteles da Cunha; Acerbal Pinto Manheiro; Porto Santos e Porto Tubarão – Ambas no Bairro Chácara Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a limpeza das Ruas: Bom Jardim Aristóteles da Cunha; Acerbal Pinto Manheiro; Porto Santos e Porto Tubarão – Ambas no Bairro Chácara Mariléia. A presente indicação tem como objetivo atender as necessidades dos moradores dessas ruas, pois, as referidas ruas encontram-se abandonadas e sem qualquer tipo de limpeza; buracos; cascalhos e muito lixo. Necessitando assim, de limpeza e manutenção.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 487/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reforma do Galpão do INCRA em Trindade – Cantagalo para ser utilizado como Casa do Produtor Rural.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses dos munícipes de Trindade que necessitam de um local adequado. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 488/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um campo de futebol ao lado do Galpão do INCRA em Trindade Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses dos munícipes de Trindade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 499/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que faça melhorias na estrutura física (pintura e elétrica) na casa onde se encontra o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa melhorias na estrutura física (pintura e elétrica) na casa onde se encontra o Conselho Tutelar.

A indicação do vereador é pautada na necessidade de oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários, assim como, melhores acomodações ao receber o público.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 515/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal para Educação Infantil, atrás da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, na Rua Vinicius de Moraes, no bairro Jardim Campomar – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois vem de encontro à necessidade das crianças daquela localidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 516/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a compra de tratores agrícolas.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses do município, pois os tratores existentes encontram-se desgastados pelo tempo, dificultando o andamento dos trabalhos nos bairros. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 517/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Projetada, nº 56, no bairro Cláudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 518/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que faça constar nas placas inaugurais dos logradouros públicos, o nome dos Vereadores em mandato eletivo.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 522/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que coloque faixa de pedestre na Rodovia Serramar, em frente à entrada do bairro Recanto e bairro Serramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a colocação de faixa de pedestre na Rodovia Serramar, em frente à entrada do bairro Recanto e bairro Serramar, tendo em vista, já existir nesse mesmo local um sinal de trânsito, porém, sem faixa de pedestre. O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio por ser umas das principais entradas da cidade.

Neste local são entradas de dois grandes Bairros: Recanto e Serramar, gerando assim, uma alta concentração de pessoas que utilizam esses espaços e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 527/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizada a manutenção/repairs da iluminação pública, no trecho entre o Trevo até o Bairro Vila Verde.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a manutenção/repairs da iluminação pública, no trecho entre o Trevo até o Bairro Vila Verde, pois, neste trecho encontram-se um número considerável de lâmpadas queimadas, causando transtornos e insegurança aos moradores e pessoas que necessitam trafegar diariamente nesta via.

A realização dos serviços de reparos na iluminação pública do Município e sua localidade faz-se urgentemente necessário, uma vez que em vários trechos as lâmpadas estão queimadas. Aguardamos empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta indicação, pois trata-se de uma questão de segurança aos moradores. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 540/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que construa CAIXA DE ESCOAMENTO e DRENAGEM para retirada da água que se acumula no acostamento da RJ.106 com via secundária na localidade do Mar do Norte, em frente à Empresa HI-FORCE.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma grande reivindicação, que visa a segurança dos motoristas e pedestres naquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 541/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um PAVILHÃO DE FESTAS, com quadra poliesportiva na localidade de Cantagalo em terreno recentemente doado a Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa em primeiro lugar atender a FESTADO FEIJÃO e outros eventos públicos, como realizações esportivas e comemorativas daquela comunidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 542/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um Centro de Tratamento de Hemodiálise

JUSTIFICATIVA

Hoje em Rio das Ostras quem precisa receber tratamento de Hemodiálise, precisam ir até outras cidades como Macaé, Cabo Frio, Campos, e com o tratamento que a pessoa recebe esta sujeita a sofrer com náuseas durante o caminho de volta, além do desgaste de ter que se deslocar para fora de sua cidade.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 543/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica, na Estrada Humaitá, que liga o núcleo urbano de Rocha Leão à Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois vai melhorar o acesso dos munícipes aos serviços públicos e privados, assim promovendo efetivamente, a integração das localidades pela Estrada Humaitá, com todo o Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 544/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reforma geral do Campo de Futebol do Bairro Operário.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação justa, porque o referido Campo está em péssimo estado, necessitando melhorias no gramado, arquibancadas, pintura, iluminação etc. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 545/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, construção de reservatórios/cisternas nas residências, no bairro Âncora – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para melhor atender aos moradores, que não tem condições financeiras para tal construção. Maiores em plenário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 546/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a revitalização de todas as ruas e rede de coleta para tratamento de esgoto, no bairro Operário-RO.

JUSTIFICATIVA

As galerias fluviais são muito antigas e estão quebradas, o que causam vários desnivelamentos das ruas. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 548/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, realização de um mutirão de limpeza nos bairros Peróba e Operário e no Loteamento Casa Grande.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a retirada de lixo amontoado, roçamento por vários locais bem próximos às casas, pois os matos estão bem altos. O mutirão de limpeza será muito benéfico para melhoria das condições de vida nos bairros, sensibilização dos moradores quanto a questão do lixo e entulhos, educação ambiental, prevenção de doenças e envolvimento das pessoas na manutenção da limpeza nos bairros.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 549/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a montagem de um trailer para castração de animais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender o interesse de todo o Município de Rio das Ostras, possibilitando assim o efetivo controle populacional de cães e gatos. A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento dos mesmos, é vital para a saúde do animal e da própria saúde humana, uma vez que os animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doenças.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 550/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, renovação do contrato de todos os Servidores da área de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 570/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova reforma e revitalização das praças, parques e jardins da cidade do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa reforma e revitalização das praças, parques e jardins da cidade do nosso Município. As praças, parques e jardins públicos existentes nesta municipalidade necessitam de melhorias como reforma e revitalização de sua estrutura física, uma vez que, são espaços públicos de uso coletivo para entretenimento, eventos culturais, encontros entre amigos, namorados, casais, enfim, são locais para a prática de lazer e esportivas. Além das reformas e revitalizações dos parques, parques e jardins, que seja disponibilizado nesses espaços, bancos de concretos, iluminação propícia, cestos de lixos com balizamento na coleta seletiva. Portanto, é necessário que o Poder Público faça uma recuperação completa nessas praças, parques e jardins, afinal, são lugares visivelmente considerados como cartão postal de nossa cidade. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 591/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que implante redutores de velocidade na Rua Manoel Pedro Freire em Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de redutores de velocidade na Rua Manoel Pedro Freire em Nova Cidade. Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção destas lombadas. A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária, pois, os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam a creche que existe na rua citada. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 630/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja estabelecido o direito à APOSENTADORIA ESPECIAL aos profissionais da área da saúde que exercem suas atividades em condições de risco constante, objetivando a garantia desse direito aos servidores.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Exmo. Sr. Prefeito com o objetivo de ser implementada e concedida aos servidores que atuam na área da saúde o direito à Aposentadoria Especial. Atualmente, os servidores que trabalham nos locais com pacientes, com atendimento na recepção, ambientes de realização de curativos e cuidados, assim como em ambientes cirúrgicos e qualquer outro ambiente hospitalar têm direito à Aposentadoria Especial ou a conversão de tempo especial em tempo comum. Importante esclarecer que aposentadoria especial é concedido às pessoas que trabalham expostas a agente nocivo à saúde e integridade física durante 15, 20 ou 25 anos, conforme o risco do agente agressivo a que ficou exposto. Assim, o intuito da aposentadoria especial é permitir que estes trabalhadores possam deixar de exercer essa atividade após um período menor de trabalho, para que sejam preservadas a sua saúde e integridade física.

Com relação ao agente biológico, após 25 anos de trabalho sob exposição, adquire-se o direito à obtenção do benefício de aposentadoria especial, benefício este que não possui redutor pela idade do segurado, isto é, não há incidência de fator previdenciário. Desta forma, a aposentadoria especial é devida até hoje aos profissionais da área da saúde que trabalham expostos ao agente agressivo biológico, tendo ocorrido desde a sua criação pelas Leis Orgânicas da Previdência Social (LOPS) - Lei n.º 3.807/60, apenas alterações na forma de seu enquadramento e da comprovação da atividade especial.

O que importa para obter o direito à Aposentadoria Especial é a exposição aos Agentes Nocivos à Saúde, sendo certo que nesta área os trabalhadores têm contato habitual e permanente com vírus, fungos e bactérias, que são trazidos pelos pacientes e que tomam conta de todo ambiente laboral.

Ademais, existe o contato com material hospitalar infectado, como injeções, remédios, produtos de esterilização e inúmeros outros agentes químicos que são nocivos à saúde.

Há, também, contato com equipamentos de Raio-X, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Tomografia e uma inúmera quantidade de outros aparelhos que são agentes físicos insalubres. Por isso, desde a Enfermeira Chefe ou Supervisor, até o pessoal da recepção ou da limpeza desses locais, têm direito a se aposentar com apenas 25 anos de serviço na Aposentadoria Especial. Atendendo a justa reivindicação dos moradores desses bairros é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária a fim de se evitar que alojamentos continuem acontecendo em período de chuva na localidade.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 645/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a REDUÇÃO da carga horária de trabalho dos TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM de 40 horas para 30 horas semanal.

JUSTIFICATIVA

Ninguém é tão importante para a saúde humana quanto os médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. São eles quem segura, de fato, a saúde brasileira, nos hospitais, nas madrugada, no atendimento de casa em casa. Boa parte dessa categoria precisa ter dois ou três empregos e isso diminui a qualidade do trabalho. Em alguns estados e município já adotam 30 horas, em Rio das Ostras ainda é de 40 horas.

Ressaltando, que esses profissionais têm situações especiais de trabalho, Unidades de saúde são ambientes em que o profissional fica exposto a riscos biológicos e químicos, além de sofrer forte carga emocional e física. Ressaltando ainda, que a qualidade do atendimento aos pacientes e melhores condições de trabalho aos servidores são legítimos benefícios da lei em favor destes profissionais.

Sala das sessões, 07 de novembro de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 676/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito um Projeto de Lei autorizando o uso de bermudas e bermudões, pelos servidores Municipais, nas repartições públicas no período de verão.

JUSTIFICATIVA

As peças devem estar na altura dos joelhos e serem discretas. Os trajes podem ser usados nas repartições e em serviços externos até o próximo dia 20 de março, quando termina o verão. O uso das bermudas ou bermudões será liberado para todas as Secretarias de Governo, Instituto de Previdência e Fundação de Cultura, respeitando a razão das situações específicas de cada órgão. Neste período as temperaturas alcançam a casa dos 38°C e 40°C, e com a sensação térmica chegando a 50°C em alguns dias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 13 novembro de 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 680/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja alterado o procedimento de fornecimento de remédios na Farmácia Municipal a fim de que todo paciente internado no Hospital Municipal ou no Pronto Socorro possa, após a alta, dirigir-se à farmácia interna das unidades de saúde e solicitar o medicamento, desde que tenha em mãos o receituário prescrito pelo médico devidamente carimbado pelo representante da unidade, bem como os outros documentos necessários, quais sejam, cartão do SUS e Comprovante de Residência.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Exmo. Sr. Prefeito com o objetivo de ser alterado o procedimento de retirada de medicamentos na Farmácia Municipal de Rio das Ostras. Atualmente os pacientes têm que se dirigir à Farmácia Municipal, localizada no Centro, para que possa retirar os medicamentos prescritos pelo médico. Ocorre nas unidades de saúde, seja no hospital ou pronto socorro, existem farmácias internas, as quais poderiam fornecer o fármaco e, com isso, facilitar consideravelmente a vida daqueles que dependem dos remédios. É cediço que há no município muitos moradores desempregados e que não podem nem se quer arcar com valores de passagens. Em razão disso, a alteração no procedimento de fornecimento de remédios promoveria tanto uma desburocratização como uma satisfação para os pacientes, os quais poderiam sair da unidade de saúde já com os medicamentos em mãos, evitando assim o deslocamento. Atendendo a justa reivindicação dos profissionais de saúde, bem como dos municípios que dependem da Farmácia Municipal, é que solicitamos a realização dessa alteração. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 681/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Secretário de Serviços Públicos que proceda a construção de uma ponte na Rua 05, localizada no Loteamento Âncora II, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Exmo. Sr. Prefeito com o objetivo de ser providenciada, com urgência, a construção de uma ponte na Rua 05, localizada no Loteamento Âncora II, próximo à caixa d'água.

Atendendo a justa reivindicação dos moradores é que solicitamos a realização dessa obra. As pontes construídas sobre os córregos e rios são de grande importância na expansão e integração das comunidades, proporcionando a junção de bairros e residenciais, facilitando assim o ir e vir dos moradores. Há anos que a comunidade do Âncora II clama por melhorias de infraestrutura de um modo geral. E em razão da deterioração da antiga ponte é necessário que seja reconstruída uma nova e de preferência "de concreto", sobretudo, disponibilizando condições para locomoção de todos os tipos de veículos e, também, de pedestres, uma vez que, trata-se de uma alternativa que canaliza o tráfego, portanto, necessitamos de uma estrutura nem

a ameaça de possíveis interdições por falta de condições de trafegabilidade, o que irá tranquilizar a vida daqueles que dependem em transitar por essa via. Esperamos que esse anseio das comunidades seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 684/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que feita a cobertura da tradicional feirinha do Mariléa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja feita a cobertura da tradicional feirinha do Mariléa. Esta indicação tem como objetivo beneficiar os comerciantes da feirinha com mais tranquilidade para trabalhar e para os frequentadores mais conforto, pois em dias de chuva ou muito sol, o movimento cai devido ao fato, de ser a feira à céu aberto.

Sala das Sessões, 20 novembro de 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.686/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que transforme o POSTO DE SAÚDE DE ROCHA LEÃO em uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, funciona de forma integrada, essa integração qualifica e intensifica o atendimento daquela unidade de saúde. As pessoas não escolhem a hora para sentir algum problema de saúde, mantendo esta UNIDADE DE SAÚDE funcionando 24 HORAS é de suma importância para resolver problemas pontuais de saúde, aliviando o sofrimento de nossos municípios que residem naquela comunidade, um tanto afastada do município. Até que este projeto se concretize, indico também que disponibilize uma ambulância 24 horas para atender aquela comunidade.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 694/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja implantado o serviço de Acolhimento e Classificação de Risco, efetuando triagem dos pacientes ao dar entrada nas unidades de saúde, principalmente no Pronto Socorro e no Hospital Infantil.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo a melhoria do atendimento nas unidades médicas, levando em consideração a importância do serviço de Urgência do Pronto Socorro, como também no atendimento de emergência do Hospital Infantil, para determinação das prioridades médicas, humanizando assim o trato com os pacientes e proporcionando aos mesmos, através da classificação de riscos, a minimização do seu sofrimento ao ter, através da triagem, informações importantes do estado geral do paciente e a definição da gravidade apresentada para que seja dada a prioridade necessária ao seu caso. Esse procedimento já é previsto pelo Ministério da Saúde pelas Portarias nº 1863/GM e nº 1864, ambas de 29/09/2003 que versam sobre Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência, nas unidades do SUS. Maiores detalhes em plenário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 695/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam repostas e ou substituídas as cestas coletoras de lixo que ficam afixadas aos postes em toda a cidade.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta indicação se faz importante devido a maioria das cestas coletoras de lixo da cidade estarem danificadas apresentando-se quebradas, mal afixadas e em alguns locais onde deveria estar, nem existem mais, por ação do tempo e também de vândalos. A reposição destas cestas novas ou mesmo recuperadas, garante a cidade um aspecto limpo e civilizado, induzindo os cidadãos a buscarem as mesmas para depositarem seus resíduos ao invés de, por falta delas, muitas das vezes, acabarem jogando-os ao chão. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 697/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A CRIAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa principalmente estabelecer e dar uma oportunidade aos cidadãos que trabalham em casa, ou por conta própria, criando assim uma renda que é investida a família de baixa renda, trazendo um espaço

cultural para que possam investir mais e viver melhor. Assim incentivara aos produtores rurais e artesãos a cultivar e valorizar a mesma.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 698/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, PATROLAR, ROÇAR E REVER ILUMINAÇÃO DAS RUAS: CABO FRIO, SAQUAREMA E ARARUAMA, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, na cidade de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Ao andar pelas ruas do bairro Jardim Patrícia, é fácil deparar com situações daqueles que vivem na cidade e não estão acostumados. A beleza do bairro foi deixada para trás e tomada por ruas esburacadas, matagais e com uma iluminação precária. Os moradores estão amedrontados ao chegarem em suas residências, por vários motivos, uma escuridão, buracos que não deixam os carros rodarem em linha reta, e um matagal nas laterais, causando muito medo na entrada e saída de suas casas. Tal indicação torna-se de absoluta necessidade para a locomoção dos moradores, pois os mesmos ficam expostos ao perigo, tornando-se, assim, um risco, o seu acesso.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2018.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 702/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a retirada do que restou do quiosque incendiado em frente do fórum, na Orla da Praia do Abricó.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a Orla é um ponto turístico da entrada da cidade e, além disso, o que sobrou do quiosque ameaça a segurança de quem passa pelo local.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 703/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que possa fazer uma inspeção nos extintores de Incêndio, em todos setores das unidades Públicas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação e no sentido de fazer uma inspeção, em todas as unidades públicas, pois extintores de Incêndio, de alguns setores se encontram com a validade da recarga vencida.

Sala das sessões, 28 de novembro 2018.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 704/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa de Acessibilidade a portadores de deficiência e dificuldades de locomoção, ao lazer nas praias e praças do município, pelo uso de aparelhos adaptados para este fim, compreendendo as seguintes atividades e instalações:

- I - Esteira para passagem de cadeiras de rodas;
- II - Cadeiras anfíbias – de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;
- III - Atividades esportivas adaptadas como natação no mar, frescobol, vôlei de praia, peteca e surf adaptado;
- IV - Adaptação dos equipamentos de recreação já existentes nas praças ao uso por portadores de deficiência e dificuldades de locomoção.
- V - Vagas de estacionamento reservadas, rampas de acesso à areia, sinalização sonora e piso tátil;
- VI - Barracas de sol e tendas de apoio com equipe especializada.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a implantação do Programa "Lazer para Todos" no Município de Rio das Ostras. A presente indicação tem grande relevância tendo em vista que garantirá condições de acesso físico e de utilização das praias e praças do Município, por pessoas com dificuldade de locomoção garantindo assim melhor qualidade de vida, maior dignidade, direito de ir e vir e lazer conforme amplamente previsto na Constituição Federal de 1988 e legislação correlata a todos. Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-Autor

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 705/2018

Exmo. Sr. Presidente de Câmara de municipal de Rio das Ostras.

O vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizado manutenção e troca de areia da quadra localizada na Praça Zóximo Bastos Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de Praça importante para os moradores do Bairro Nova Esperança, que é um Bairro de alta densidade populacional e com poucas áreas de lazer, a quadra em questão, muito utilizada pelas crianças, está com pouca areia permitindo acúmulos de água e possibilitando a proliferação do *Aedes aegypti*, popularmente conhecido como mosquito-da-dengue e ainda a falta de manutenção periódica e a constante presença de cachorros fazendo necessidades fisiológicas na areia pode também transmitir doenças como a **Leptospirose, micoses, etc.** Esta solicitação é uma necessidade real e **URGENTE**. Maiores informações em Plenário

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 706/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja reeditado a Lei nº. 1.501/2011, que versa sobre a Criação do Regime Jurídico de concessão da Zona Especial de Negócios, "Nova Zen", revogada pela Lei nº. 1.826/2013.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa resgatar e fomentar o desenvolvimento sócio-econômico, incentivando a instalação de novos investimentos, especialmente no ramo da indústria do petróleo. Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres Edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 707/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, a inclusão dos Servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no convênio firmado com a Unimed, estendendo aos servidores a cobertura do plano de saúde conforme o convênio em vigor.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE não existia quando foi assinando o convênio com a Unimed e por isso os servidores pertencentes a autarquia não fazem jus ao benefício, sendo os únicos do quadro da administração que não estão usufruindo do plano de saúde custeado pelo município. Esta indicação visa a uniformidade de tratamento para todos os servidores municipais. Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 708/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocados quebra molas na Rua Serafim Bastos, Cidade Beira Mar, próximo a Igreja Batista em Busca de Poder.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa, não somente beneficiar os moradores, como também as pessoas que transitam neste bairro, pois se trata de uma rua muito perigosa. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 718/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja incluído no calendário oficial de eventos do município a Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público em Rio das Ostras, como o desenvolvimento de campanhas educativas com ênfase para a importância da proteção e preservação, alertando sobre as consequências legais geradas pela depredação e pichação do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Exmo. Sr. Prefeito para que edite projeto de lei com o escopo de incluir no calendário oficial de eventos do município a Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público. A depredação do patrimônio público é um assunto sério e que merece atenção, já que anualmente são destinados milhares de recursos para a manutenção dos equipamentos públicos, verba que poderia ser revertida para outros setores mais carentes. O projeto de lei promoverá uma união dos munícipes na luta pela preservação dos bens que pertencem a todos com a ideia de aproveitar a Semana para discutir o problema, propor ações que promovam efetivamente a proteção do patrimônio, transformando a comunidade em guardiã dos bens públicos. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 719/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que providencie a pavimentação com paralelepípedo ou intertravado, ou outro tipo de calçamento na Rua Andorinhas, localizada no bairro Ilha.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Exmo. Sr. Prefeito com o objetivo de ser providenciada, com urgência, a pavimentação na Rua Andorinhas, localizada no bairro Ilha, seja na modalidade asfáltica, com paralelepípedo ou outro tipo de calçamento.

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessas obras. Tal medida se faz necessária em razão do péssimo estado de conservação de tal travessa, a qual apresenta muitos buracos e lama em período de chuva, bem como poeira no período de estiagem, ocasionando, assim, desconforto aos motoristas e pedestres que ali transitam e/ou residem.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 720/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

URGENTE!

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Secretário de Serviços Públicos que proceda, URGENTEMENTE, a reforma da ponte de madeira à margem do Rio Rio das Ostras, localizada no bairro Ilha, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Exmo. Sr. Prefeito com o objetivo de ser providenciada, com urgência, a reforma da ponte de madeira à margem do Rio Rio das Ostras, localizada no bairro Ilha, neste município. Atendendo a justa reivindicação dos moradores é que solicitamos a realização dessa obra. As pontes construídas sobre os córregos e rios são de grande importância na expansão e integração das comunidades, proporcionando a junção de bairros e residenciais, facilitando assim o ir e vir dos moradores. Há anos que os moradores do bairro Ilha clamam por melhorias de infraestrutura de um modo geral. E em razão do péssimo estado da ponte, revela-se necessária a reforma ou construção de uma nova, disponibilizando assim condições para locomoção de pedestres e ciclistas. A manutenção deve ser realizada com uma estrutura sem a ameaça de possíveis interdições por falta de condições de trafegabilidade, o que irá tranquilizar a vida daqueles precisam transitar por essa via. Esperamos que esse anseio dos moradores seja prontamente atendido, uma vez que a ponte corre sérios riscos de desabar, demonstrando de fato sua urgência. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

MOÇÃO DE PESAR Nº 107/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor, MESTRE HERMES CIARDULLI FERNANDES EM 30.11.2018

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 30 de novembro de 2018, neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador

WAGNER ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador

